



CONACI

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

RESOLUÇÃO CONACI Nº 003/2021

Aprova o valor da Contribuição Anual ao Conaci dos membros Fundadores/Filiados e dos membros Associados para o exercício de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – Conaci, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Inciso XIV, do Art. 19 e Art. 30 do Estatuto deste Conselho, combinado com o disposto no Art. 36 do seu Regimento Interno, em consonância com as deliberações do Colegiado por ocasião da 40ª Reunião Técnica,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) referente à Contribuição Anual do Conselho Nacional de Controle Interno, para os membros Fundadores e Filiados;

Art. 2º. Aprovar o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) referente à Contribuição Anual do Conselho Nacional de Controle Interno, para os membros Associados;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 03 de dezembro de 2021.

40ª Reunião Técnica do Conaci.

Leonardo de Araújo Ferraz

Presidente

Conselho Nacional de Controle Interno